



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

Rio Grande do Sul
2021



Período

12 de abril
a
09 de julho



Grupos prioritários

- **Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade** (5 anos, 11 meses e 29 dias)
- **Trabalhador da Saúde:** todos os trabalhadores da saúde dos serviços públicos e privados
- **Gestantes e puérperas**



**Em crianças
(06 meses aos 09 anos)**

Primeira dose:
aos 6 meses e
reforço em 30 dias.

Após:
uma dose anual.

Grupos prioritários

- **Professores do ensino básico e superior**
- **Povos indígenas**
- **Idosos com 60 anos ou mais de idade**
- **Forças de segurança e salvamento:** policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais
- **Forças Armadas** (Marinha, Exército e Aeronáutica)



Grupos prioritários

- **Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis** e outras condições clínicas especiais independentemente da idade:



- Doença **respiratória** crônica
- Doença **cardíaca** crônica
- Doença **renal** crônica
- Doença **hepática** crônica
- Doença **neurológica** crônica
- **Diabetes**
- **Imunossupressão**
- **Obesidade**
- **Transplantados**
- Portadores de **trissomias**

Grupos prioritários

- **Pessoas com deficiência permanente:** limitação motora para subir escadas; dificuldade ou incapacidade de ouvir e/ou ver mesmo com o uso de aparelho auditivo/óculos; deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais
- **Caminhoneiros**
- **Trabalhadores de transporte** coletivo, rodoviário, passageiros urbano e de longo curso (motoristas e cobradores)
- **Trabalhadores portuários**

Grupos prioritários

- **População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas:** o planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e 16 Secretarias Estaduais de Justiça, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP e a Política Nacional de Atenção ao Adolescente e Jovem sob medidas socioeducativas

Distribuição dos grupos prioritários por etapas e datas para início da vacinação

Etapas	Grupos prioritários	População-alvo
Primeira – (12/04 a 10/05)	Crianças (6 meses a < de 6 anos)	16.041.833
	Gestantes	2.136.798
	Puérperas	351.254
	Povos indígenas	772.318
	Trabalhadores da saúde	5.895.851
	Total da 1ª Etapa	25.198.054
Segunda - 11/05 a 08/06	Idosos com 60 anos e mais	30.197.052
	Professores	2.613.309
	Total da 2ª Etapa	32.810.361
Terceira - 09/06 a 09/07	Comorbidades	10.332.126
	Pessoas com deficiência permanente	7.536.683
	Caminhoneiros	1.241.061
	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso	678.264
	Trabalhadores Portuários	111.397
	Forças de Segurança e Salvamento	584.256
	Forças Armadas	364.036
	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade	108.949
	População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas	779.283
	Total da 3ª Etapa	21.736.055
	Total Geral	79.744.470

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

Crianças primovacinadas manter 30 dias de intervalo entre doses.

Meta



Equipamento de Proteção Individual

- **População:**

uso de máscaras de proteção individual

- **Profissionais de Saúde**

EPI obrigatório: máscara cirúrgica

EPI's recomendados durante a vacinação: protetor facial (face shield) ou óculos de proteção; avental descartável ou de tecido higienizado diariamente

Luvas: Usar somente se vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluídos corporais do paciente

Vacina Influenza Trivalente

■ Três tipos de cepas de vírus em combinação:

- A/Victoria/2570/2019 (H1N1) pdm09
- A/Hong Kong/2671/2019 (H3N2)
- B/Washington/02/2019 (linhagem B/Victoria)

■ Laboratório:

Instituto Butantan

■ Temperatura:

+2° à +8°C

■ Apresentação:

frasco - ampola com 10 doses de 0,5 mL

■ Via de administração:

Intramuscular ou subcutânea profunda

■ **Contraindicação:** menores de 6 meses de idade e pessoas com história de anafilaxia a doses anteriores

■ **Prazo de validade e conservação:** 12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura. Não congelar

■ **Utilização após abertura do frasco:** 7 dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura



Fonte: Ministério da Saúde

<https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/16/informe-tecnico-influenza-2021.pdf>

Esquema de vacinação

O **esquema vacinal** e a recomendação da vacina em **crianças** são definidos com base na **idade** no momento da **primeira dose** da vacina influenza e no **número de doses** de vacina recebidas em **temporadas anteriores** (pelo menos uma dose).

A vacinação será para a **toda população indígena**, a partir de **seis meses** de idade, com atenção para o esquema descrito abaixo:

Demonstrativo do esquema vacinal para Influenza por idade, número de doses, volume por dose e intervalo entre as doses

Idade	Número de doses	Volume por dose	Observações
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Pessoas a partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 mL	-

Fonte:
CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Precauções

- **Doenças febris agudas, moderadas ou graves:** recomenda-se **adiar a vacinação** até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença
- Em caso de ocorrência de **síndrome de Guillain-Barré (SGB)** no período de até 30 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa

Doadores de Sangue

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos à doação que tiverem sido vacinados contra Influenza devem ser considerados como **inaptos temporariamente**, pelo período de **48 horas após a vacinação**.

Histórico de alergia a ovo

Pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais.

Após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos):

a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência)

COVID-19: adiamento da vacinação contra a influenza nas pessoas com quadro sugestivo de infecção até a recuperação clínica total (quatro semanas após o início dos sintomas ou a partir da primeira amostra de PCR positiva em assintomáticos)

É importante

que seja priorizada a administração da vacina COVID-19, para pessoas contempladas no grupo prioritário para a influenza e que ainda não foram vacinadas contra a COVID-19



Nestas situações, deve-se agendar a vacina influenza, respeitando o intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas

